

LEI Nº 5.005, DE 08 DE JULHO DE 2019

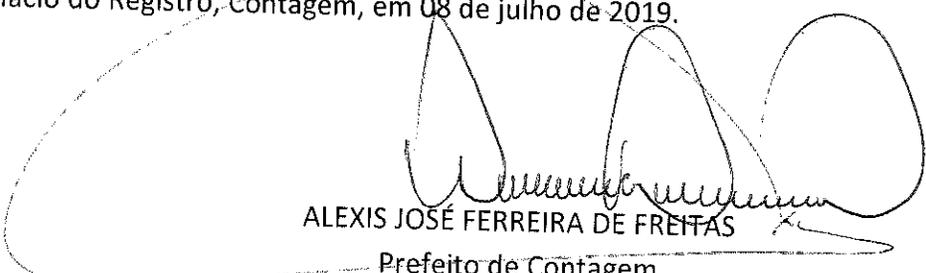
Declara de utilidade pública a Associação Atlética Gregorão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Associação Atlética Gregorão**, com sede neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, Contagem, em 08 de julho de 2019.



ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS

Prefeito de Contagem